



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Pregão	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital de Chamamento	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 109/2026 de 09 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Martinho Camargo Milani, matrícula funcional nº 4418, PEB III Geografia, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, **a pedido**, a partir desta a demissão do servidor Martinho Camargo Milani, matrícula funcional nº 4418, ocupante do emprego de PEB III Geográfica, do Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 110/2026 de 10 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2025, com o servidor Florindo Vieira de Paula, matrícula funcional nº 4302, tratorista desta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 14.03.2025, com o servidor Florindo Vieira de Paula, para não ocorrer prejuízos ao atendimento aos pequenos agricultores do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2025, por mais 180, através de Termo Aditivo, ou seja, até 07.09.2026, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Florindo Vieira de Paula	tratorista

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 3 de 9

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎ (015) 3267-1210

RESOLUÇÃO SME N.º 08/2026

de 10 de março de 2026.

“Dispõe sobre procedimentos e critérios para o processo de Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Capela do Alto”

Artigo 1º - Fica aberto o período de inscrição para o Concurso de Remoção para o cargo de **PEB III Geografia**.

§ 1º - A inscrição acontecerá do dia **10/03/2026 a 12/03/2026**, na própria sede controle do candidato. Conforme anexo I;

§ 2º - No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias reprográficas dos títulos que possui, apresentar a original para conferência e descrevê-los. Conforme anexo II;

§ 3º - No ato da inscrição, o candidato indicará por ordem de preferência as Unidades Escolares para onde pretenda a remoção de seu emprego, **podendo indicar vaga em potencial. Conforme anexo III**

§ 4º - A jornada de trabalho do PEB III está de acordo com a Lei 1.373 de 25 de junho de 2007.

•01 Cargo de PEB III Geografia – Jornada de 200 horas mensais.

Artigo 2º - Na sede controle do candidato e Secretaria Municipal de Educação serão publicadas por afixação as listas de classificação.

§ 1º - No dia **13/03/2026** primeira classificação entre seus pares.

§ 2º - Haverá dois dias úteis de recurso contados após a publicação da classificação, que deverá ser endereçado a Coordenadora Geral de Educação e protocolado na Secretaria Municipal de Educação pelo próprio candidato ou por procuração que dará ciência ao interessado por meio de Comunicado que será afixado na sede controle e Secretaria Municipal de Educação deferindo ou indeferindo o ato.

§ 3º - Passado o período de Recurso, será publicada na sede controle e Secretaria Municipal de Educação por afixação a classificação final, como também será publicada no Diário Oficial do Município.

Artigo 3º - O resultado final da remoção será publicado no Diário Oficial Municipal e por afixação na sede controle e Secretaria Municipal de Educação no dia **18/03/2026**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎(015) 3267-1210

Artigo 4º - Fica instituído o código por Unidade Escolar.

- § 1º - EMEF Maria Elza Lazara Lopes – Código (277757)
§ 2º - EMEIF Vereador Francisco Munhoz Sanches – Código (219204)
§ 3º - EMEIF Francisco Mariano de Almeida – Código (277745)
§ 4º - EMEIF Ricardo Puccetti – Código (277733)
§ 5º - EMEIF Joaquim Salvador de Quevedo – Código (465835)
§ 6º - EMEF Marcílio Leite de Almeida – Código (0298505)
§ 7º - CMEI Claro da Silva – Código (287702)
§ 8º - CMEI Adelino dos Santos – Código (282236)
§ 9º - EMEI Tereza Quevedo Lopes – Código (282273)
§ 10º CMEI Alquiticlina Pinto de Lara – Código (469087)
§ 11º CMEI Beatriz Ap Menck Moreira – Código (282248)
§ 12º CMEI Pedro de Souza Quevedo – Código (096236)

Artigo 5º - O servidor removido assumirá o cargo na nova Unidade Escolar no dia **19/03/2026**.

Artigo 6º - Torna Público, a escola com vacância do emprego:

§ 1º- CARGO DE PEB III GEOGRAFIA EMEF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO”

. Artigo 7º - Em hipótese nenhuma poderá haver a desistência do processo de Remoção após ocorrer às indicações das Unidades Escolares pretendidas.

Artigo 8º - Esta Resolução está em conformidade com os Decretos nº 2.119/2010, nº 2.185/2011 e nº 2.228/2011.

Artigo 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, a luz dos fatos e evidências que forem apresentadas.

Anexo I
Ficha de inscrição

Nome:
CPF:
R.G.
Emprego/Cargo:
Escola Sede Controle:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎ (015) 3267-1210

Anexo II Relação de Diploma e Títulos

Ordem	Nome do Curso	Carga Horária	Instituição	Visto/ Diretor
01				
02				
03				
04				
05				

Anexo III Indicação das escolas pretendidas

Ordem	Código da Escola	Nome da Escola Pretendida	Jornada
01			
02			
03			
04			
05			

Capela do Alto ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do candidato _____

Carimbo e assinatura Diretor _____

Artigo 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 10/03/2026 12:11:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Andréa Marques Acosta Knittel
Diretora de Dep. Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tiradentes, N.º 60 Capela do Alto - SP

CEP 18.195-033 ☎ (015) 3267-1210

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 7 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

Referente à publicação no dia 10 de março de 2026 no Diário Oficial do Município, Edição nº 1720 na página 02, onde se lê: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2026" leia-se "CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026" e na página 04, onde se lê: "fica aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para eventuais Recursos" leia-se "fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais Recursos".

Capela do Alto, 10 de março de 2026

Marcio Jose de Lima - Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026

Referente à publicação no dia 10 de março de 2026 no Diário Oficial do Município, Edição nº 1720 na página 04, onde se lê: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2026" leia-se "CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026".

Onde se lê: "fica aberto o prazo de 03 (cinco) dias úteis para eventuais Recursos" leia-se "fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais Recursos".

Capela do Alto, 10 de março de 2026

Marcio Jose de Lima - Agente de Contratação

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, podendo ser diurno e/ou noturno, no Pronto Atendimento Municipal de Capela do Alto, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2026 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 30/03/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 30/03/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 10 de março de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 002/2026

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PUBLICA** o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 002/2026**, para contratação em caráter emergencial do emprego de Médico Pediatra.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EMPREGO: Médico Pediatra

CLASS.	NOME CANDIDATO	RG.	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO EM DIAS TRABALHADO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	Aline Paula de Menezes	10.884.**-1	825	-----
02	Allelyane Cristine Leite Cardosos	41.4**.49	181	-----
03	Maria Julia Gomes de Moraes Reis	40.564.***-3	31	-----

A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ([https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela-do-alto)), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 11 de março de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1721

Página 9 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA – 002/2026 **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e pelo que preceitua o Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA-002/2026, com a Comissão de Avaliação de Documentos, especialmente nomeada e designada para analisar os documentos apresentados **FAZ SABER que**, tendo em vista a conclusão dos trabalhos, em relação ao emprego temporário de: médico pediatra

E ainda não havendo pendências quanto a recurso apresentado, depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE:**

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do Chamamento Público Emergencial PMCA nº 002/2026, para o provimento do emprego temporário de **Médico Pediatra**.

Comunica ainda:

Que para fins de contratação, os candidatos aprovados e classificados ficam obrigados a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que satisfaz as exigências do Edital do Chamamento Público Emergencial PMCA 002/2026, devendo exibir os documentos comprobatórios exigidos no referido Edital, bem como submeter-se ao exame médico admissional que comprovará a sua aptidão ou não para o exercício das funções do emprego.

A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município ([https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela do alto](https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela-do-alto)), ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, e acontecerá de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município onde estará para consulta o inteiro teor, estando também disponível, para consulta dos candidatos em caráter meramente informativo na internet, no site: www.capeladoalto.sp.gov.br.

Capela do Alto/SP, 11 de março de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEMES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0ea8-1ab6-906d-efef-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1721, ano IX, veiculado em 11 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 11/03/2026 às 10:23:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0ea8-1ab6-906d-efef-7a>